



PROCESSO Nº 11/2019

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PG N.º 07.001/2019

3º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PREÇO UNITARIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENTRE A O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA/MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA E A EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA , com sede a Av. RUI BARBOSA Nº 01, nesta cidade, inscrita no cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda CGC/MF n.º 17.546.256/0001-00, como CONTRATANTE, representada por seu titular, Sr. Luziane Neris de Oliveira Nunes, brasileira, casada, funcionário público, residente e domiciliado a Avenida Dom Sebastião Tomaz, nº 15, Centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º 6664.386 PC/PA, e do CIC/MF n.º 207.979.662-34, e a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 00.545.222/0001-90, Q 404 SUL Avenida LO 11 nº 05, Palmas TO, como CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. OSEMAR CRUZ MOUZINHO, CI: 099.989 SEJSP/TO 2ª VIA, CPF: 626.341.191-00, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

**CLÁUSULA I-ORIGEM DO CONTRATO:**

Este 3º TERMO aditivo do contrato Administrativo tem como origem O Pregão Presencial Nº 07/2019, HOMOLOGADA PELO Exmo. Sr. Prefeito Municipal

**CLÁUSULA II-LEGISLAÇÃO:**

As cláusulas e condições deste 3º termo aditivo de acréscimo de valor do contrato, moldam-se às disposições de Lei federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações na Lei 8.883, de 08/06/94. Fundamento legal, Fundamento Legal Art. 65, II, § 1º.

**CLÁUSULA III – DO VALOR:**

Valor R\$ 142.727,30 – Cento e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos

**CLÁUSULA IV-FORO:**

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes, deste Contrato Administrativo, ficam eleitos pelos contratantes, o foro de Conceição do Araguaia - PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

**CLÁUSULA XVII-ASSINATURA:**

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DE SANTA MARIA DAS  
BARRE:17546256000100

Assinado de forma digital por FUNDO  
MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA  
MARIA DAS BARRE:17546256000100  
Dados: 2020.06.30 09:08:54 -03'00'

Santa Maria das Barreiras - PA, 30 de junho de 2.020.

LUZIANE NERIS DE  
OLIVEIRA  
NUNES:20797966234

Assinado de forma digital por  
LUZIANE NERIS DE OLIVEIRA  
NUNES:20797966234  
Dados: 2020.06.30 09:02:52 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CONTRATANTE

Luziane Neris de Oliveira Nunes  
Secretária Municipal de Saúde

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ n.º 00.545.222/0001-90  
CONTRATADA

PROFARM  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E  
MATERIAL  
HOSP:0054522200  
0190

Assinado de forma digital  
por PROFARM COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAL  
HOSP:00545222000190  
Dados: 2020.06.30  
10:41:04 -03'00'

OSEMAR CRUZ MOUZINHO  
CPF Nº 626.341.191-00

OSEMAR CRUZ  
MOUZINHO:62  
634119100

Assinado de forma digital  
por OSEMAR CRUZ  
MOUZINHO:62634119100  
Dados: 2020.06.30 10:41:41  
-03'00'

TESTEMUNHAS: